



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Decreto n.º 170/24 de 11.12.2024.

ATUALIZA VALORES DE COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO DO GINÁSIO DE ESPORTES “VEREADOR OSNI SCOTTI” DE ACORDO COM O PODER DE POLÍCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna público, de acordo com a Lei Complementar nº 11 de 20 de Dezembro de 2005 que dispõe sobre custos vinculados ao poder de polícia e de prestação de serviços, que será cobrado o valor de R\$ 41,95 (quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) a hora, pelo uso do GINÁSIO DE ESPORTES “VEREADOR OSNI SCOTTI” localizado no Bairro São José, mediante reserva prévia e recolhimento dos valores através de boleto bancário a ser depositado em conta específica.

**Art. 2º.** O presente Decreto não altera ou revoga outras taxas e emolumentos vinculados ao poder de polícia do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 157/23 de 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 11 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda